



## RESOLUÇÃO Nº 06 DE 07 DE MAIO DE 2024

*“Revogação das Resoluções nº 001/2024, de 16 de janeiro 2024, Resolução nº 002/2024, de 23 de janeiro 2024 e Resolução nº 003/2024, de 23 de janeiro de 2024 e dá outras providências”.*

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 06/05/2024, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Art. 1º Ficam revogadas as Resoluções nº 001/2024, de 16 de janeiro de 2024, que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, de 16 de janeiro de 2024, Resolução nº 002/2024, de 23 de janeiro de 2024, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo” e a Resolução nº 003/2024 de 23 de janeiro de 2024 que “Regulamenta as contratações diretas advindas da Lei nº 14.133, de 1º de abril, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 07 de maio de 2024.

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

**MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA**

Analista Legislativo